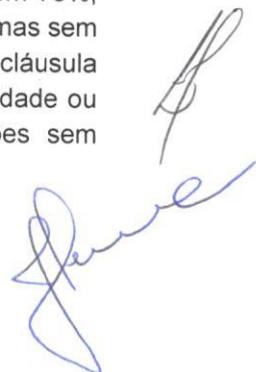
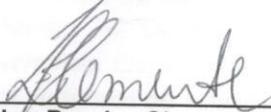


ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO INTERESTADUAL DAS INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2019 EM GOIÂNIA/GO PARA DISCUSSÃO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2019/2020.

Aos 07 de maio de 2019, às 14h30min, em segunda chamada, o **SINDICATO INTERESTADUAL DAS INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS - SINIBREF INTER**, realizou no endereço Av Goiás, 636, bairro Centro, Goiânia/GO, nas dependências da Paulinas Livraria, a Assembleia Geral Extraordinária com as Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas de sua base territorial de representação sindical em todos os municípios do Estado de Goiás e Tocantins. A Presidente da Assembleia, **Elaine Pereira Clemente**, deu início aos trabalhos, dando boas-vindas aos presentes, representantes das instituições, e convidou a mim, **Jane Pereira Clemente**, para secretariar e lavrar a presente ata. Posteriormente, apresentou e leu a seguinte pauta: 1) Discussão e deliberação acerca das pautas de reivindicações recebidas das entidades sindicais profissionais que atuam nos estabelecimentos da categoria econômica das Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas nos Estado de Goiás e Tocantins; 2) Autorização para a Diretoria do SINIBREF INTER negociar e firmar Convenção Coletiva de Trabalho, termo aditivo às convenções coletivas em vigor e dissídios coletivos; 3) Discussão e aprovação dos mecanismos necessários para a sustentabilidade financeira da entidade sindical; 4) Outros assuntos de interesse da categoria. Publicado conforme edital no jornal Diário oficial da União, página 208 do dia 29/04/2019. Em ato contínuo à leitura da pauta, a Assembleia se manifestou, aprovando-a por unanimidade. Antes de adentrar a discussão da mesma, a Presidente discorreu sobre a importância da realização e, especialmente, da participação dos dirigentes estatutários na Assembleia, pois é nela que são discutidas e deliberadas as questões coletivas jurídicas e trabalhistas que legitimam a tomada de decisões sobre a categoria. Na sequência, a Presidente explanou sobre os diversos serviços prestados pelo **SINIBREF INTER** no ano de 2018, dentre eles: assessoria jurídica, administrativa, contábil, assim como a representação junto aos órgãos públicos e conselhos de políticas públicas; intermediação na celebração de Acordos Coletivos de Trabalho com os sindicatos laborais; negociação junto ao Estado e os Municípios nos termos de parceria com as organizações da sociedade civil nos financiamentos de políticas públicas em obediência à legislação federal, Lei nº.13.019/2014, regulamentada respectivamente pelos decretos estaduais e municipais. Sistematizados, didaticamente, os itens de pauta, a Presidente colocou em votação as reivindicações enviadas pelo **SINDICATO DOS EMPREGADOS DE TURISMO E HOSPITALIDADE DO ESTADO DE GOIÁS**. Foram discutidos, cada item, postos a debate, e deliberados, tendo formado consenso, por unanimidade, nos seguintes itens: **a)** autorização para a Diretoria do **SINDICATO INTERESTADUAL DAS INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS - SINIBREF INTER**, negociar e firmar Convenção Coletiva de Trabalho, Termo Aditivo a Convenção Coletiva em vigor e dissídios coletivos; **b)** autorização para a Diretoria do **SINDICATO INTERESTADUAL DAS INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS - SINIBREF INTER**, participar dos Acordos Coletivos de Trabalho quando necessário a defesa dos interesses do empregador; **c)** aumento do prazo de vigência de 01/03/2019 a 31/12/2020, com as discussão das cláusulas financeiras em dezembro de 2019; **d)** manutenção da data base em 1º de março no primeiro ano e em 2010 a data base passa a ser em 1º de janeiro; **e)** aprovado percentual de reajuste no índice do INPC podendo ir até 1% além, sendo que uma parte do reajuste poderá ser substituída por um benefício; **f)** aprovado piso da categoria no valor de até R\$1090,00; **g)** aprovado de não constar na CCT cláusulas relativas quebra de caixa e gratificação de função de operador de caixa; **g)** Não foi aprovada a cláusula do prêmio por assiduidade; **h)** não foi aprovada a cláusula que instituiu o seguro de vida; **i)** foi aprovado o valor das horas extras em 75%, sendo que o prazo para compensação será de até 120 dias; **j)** foi aprovado o banco de horas, mas sem que seja necessário fazer um acordo em separado com o sindicato laboral; **l)** não aprovada a cláusula que institui o serviço de apoio e assistência; **l)** aprovado 7 dias de direito para licença paternidade ou maternidade; **m)** aprovado o valor da Taxa Negocial Patronal de 170,00 para instituições sem



empregados ou com folha bruta de pagamento até R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) e de 2% (dois por cento) para as instituições com folha bruta de pagamento acima de R\$8.500,00 (oito mil quinhentos reais), com vencimento em 15/06/2019, 15/10/2019, 15/02/2020, 15/06/2020 e 15/10/2020, calculados sobre as folhas de pagamento do mês anterior à data do vencimento. Como não havia mais nenhum assunto a ser tratado, a ata foi lida, aprovada e assinada por mim e pela Presidente. Goiânia, 07 de maio de 2019.


Elaine Pereira Clemente
Presidente da Assembleia


Jane Pereira Clemente
Secretária

2º OFÍCIO DE REG. DE PESSOAS JURÍDICAS
CRS 504 BL A Lojas 07/08 - Asa Sul
Brasília/DF - Tel: 61 3214-5900
Oficial: Jesse Pereira Alves

Apresentado e registrado sob nº000111587
Anotado a margem do registro nº000007800
livro e folha A063-088 em 02/10/2019.
Selo Digital: JJDFT20190220155584KZFI
Para consultar o selo, acesse
www.tjdft.jus.br.


Carla Jorge C. Melo de Souza
Escrevente Autorizada

**SINDICATO INTERESTADUAL DAS INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E
FILANTRÓPICAS**

LISTA DE PRESENÇA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**REALIZADA EM 07/05/2019, ÀS 14H EM PRIMEIRA CHAMADA E 14H30 EM SEGUNDA
CHAMADA, NA AV. GOIÁS, 636, ST. CENTRAL, GOIÂNIA/GO**

PAUTA: 1) Discussão e deliberação acerca das pautas de reivindicações recebidas das entidades sindicais profissionais que atuam nos estabelecimentos da categoria econômica das Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas nos Estados-de Goiás e Tocantins; 2) Autorização para a Diretoria do SINIBREF INTER negociar e firmar Convenção Coletiva de Trabalho, Termo Aditivo às convenções coletivas em vigor e dissídios coletivos; 3) Discussão e aprovação dos mecanismos necessários para a sustentabilidade financeira da entidade sindical; 4) Outros assuntos de interesse da categoria.

2º Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas
Ficou arquivada cópia microfilmada
sob o nº 00011587 em 02/10/2019.

Nome: <i>Christângela Borosina Canargo</i>	Assinatura: <i>Christângela B. Canargo</i>
Cargo:	
Instituição: <i>Paulinas</i>	
CNPJ: <i>61.725.214/0044-50</i>	Telefone: <i>62-3224-2585</i>
E-mail:	
Nome: <i>Seráia Caetano</i>	Assinatura:
Cargo:	
Instituição: <i>Instituto Caldaz Country</i>	<i>Seráia Caetano</i>
CNPJ: <i>20.994.712/0001-80</i>	Telefone: <i>64.9912-7018</i>
E-mail: <i>seraia.caetano@ccs.com.br</i>	
Nome: <i>Thais Gonçalves</i>	Assinatura:
Cargo: <i>Coordenadora</i>	<i>T. Gonçalves</i>
Instituição: <i>Instituto Caldaz Country</i>	
CNPJ: <i>20.994.712/0001-80</i>	Telefone:
E-mail: <i>thais@ccs.com.br</i>	
Nome: <i>CLOVIS BAIREL JR.</i>	Assinatura:
Cargo: <i>DIRETOR ADM.</i>	<i>Clóvis Birel</i>
Instituição: <i>IGREJA BATISTA RENOVADA</i>	
CNPJ: <i>01.573.749/0003-52</i>	Telefone:
E-mail: <i>BAADM@gorniz.com</i>	
Nome: <i>Cemilde Gomes</i>	Assinatura:
Cargo:	<i>Cemilde Gomes</i>
Instituição: <i>Centro Espiritista Chico Xavier</i>	
CNPJ: <i>05.949.965/0001-01</i>	Telefone:
E-mail: <i>cemildegomes@hotmail.com</i>	
Nome:	Assinatura:
Cargo:	
Instituição:	
CNPJ:	Telefone:
E-mail:	
Nome:	Assinatura:
Cargo:	
Instituição:	
CNPJ:	Telefone:
E-mail:	
Nome:	Assinatura:
Cargo:	
Instituição:	
CNPJ:	Telefone:
E-mail:	